

LEI N° 079/2018

Abre o orçamento do Município, em Favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO, crédito especial no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo/CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

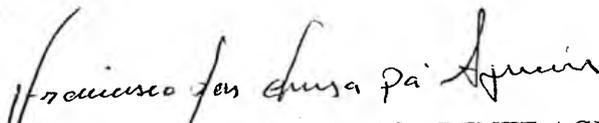
Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do Município, Lei Municipal n° 067/2017, de 01 de Novembro de 2017, em favor da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, crédito especial no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender a Programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os Recursos necessários a abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de:

- 1- Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2018


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal